

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190078

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2019-006-FMAS

Objeto Contratual: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONFORME RESOLUÇÃO DO CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 001/2014) E LEI MUNICIPAL Nº 2.498, DE 07 DE JANEIRO DE 2010 DO MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

O(a) Sr(a) VALKIRIA SANTOS VALE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e K S OLIVEIRA E PINHEIRO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ERIS FAGNER DE SOUZA LUZ , CPF nº 934.701.502-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

